



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 155/2019-CGJCE

Fortaleza, 20 de maio de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501441-33.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/47, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo-CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552553

Nome original: SEI_0012524_31.2019.8.13.0000 TODAS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0012524-31.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TRÊS CORAÇÕES

INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2141128 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2140769) encaminhado a esta Casa Correcional pela Escrevente Substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações/MG, Sr.^a Dayse Cristina Pereira Caxeta, informando a inutilização do papel de segurança **A2503982**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/05/2019, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2141128** e o código CRC **7E9F7C36**.

0012524-31.2019.8.13.0000

2141128v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197469219

Nome original: Oficio haia.pdf

Data: 08/05/2019 16:23:04

Remetente:

João Pereira Flausino

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Corações

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação perda folha de segurança apostilamento de Haia

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Três Corações - Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Rua Edson Arantes do Nascimento, 402, centro

João Pereira Flausino - oficial

Três Corações, 08 de maio de 2019.

A: **EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exmo. Dr. Corregedor;

Dayse Cristina Pereira Caxeta, Escrevente substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Três Corações – MG., a fim de cumprir com as obrigações contidas no art. 16, do Provimento 62/2017 do CNJ, vem comunicar a inutilização da seguinte folha de segurança utilizada para Apostilamento de Haja, com numeração alfanumérica seguinte : A2503982, que foi destruída por esta escrevente.



Dayse Cristina Pereira Caxeta
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552554

Nome original: SEI_0060132_59.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060132-59.2018.8.13.0000
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
INTERESSADO : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2124291 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte (2123681), em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de 02 (dois) papéis de segurança de números **A4293371** e **A4293494** danificados no mês de abril/2019, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/05/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2124291** e o código CRC **09481701**.

0060132-59.2018.8.13.0000

2124291v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197433685

Nome original: Comunicado Corregedoria Papéis Moeda Danificados - Abril 2019.pdf

Data: 03/05/2019 17:00:19

Remetente:

João Carlos Nunes Júnior

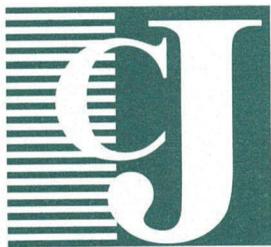
Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado Corregedoria Papéis Moeda Danificados - Abril 2019



Cartório Jaguarão
2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

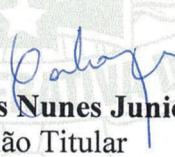
Ao
Exmo. Senhor
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **02 (dois) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Abril/2019:**

A 4293371 e A 4293494.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior
Tabelião Titular





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

DECISÃO Nº 3200

Vistos, etc.

Trata-se de novo expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 4º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte evento 2158651, informando a inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2159220** e o código CRC **458C2925**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197499764

Nome original: Malote Digital 1.pdf

Data: 13/05/2019 11:12:20

Remetente:

Dirceu Pinto de Oliveira

Ofício do 4º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informar Inutilidade do Papel de Segurança do Apostilamento.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2019

Assunto: Comunicação de Inutilização Papel Segurança Apostila de Haia

À Corregedoria Geral de Justiça

Prezados Senhores,

Como autoridade apostilante, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o Artigo 16 do Provimento 62 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e Aviso nº 36-CGJ/2018, a fim de que seja dada publicidade ao fato, informar a inutilidade do Papel de Segurança utilizado no ato do apostilante.

Números de Controle

A3749192 A3749194 A3749195 A3749329 A3749232 A3749265

A3749309 A3749315 A3749353 A3749356 A3749370 A3749414

A3749439 A3749440 A3749462 A3749477

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Deivison
Deivison da Rocha Barbosa
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552556

Nome original: SEI_0003454_87.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0003454-87.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SÃO
INTERESSADO : **JOAQUIM DE BICAS DA COMARCA DE IGARAPÉ**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2152902 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de Ofício nº 256/2019 (2152890) encaminhado a esta Casa Correcional pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de São Joaquim de Bicas/MG, Comarca de Igarapé, Sr. Antônio Carlos da Silva Maia, informando a inutilização dos papéis de segurança de numeração **A2038021** e **A2038022**, utilizados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/05/2019, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2152902** e o código CRC **21192816**.

0003454-87.2019.8.13.0000

2152902v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552557

Nome original: SEI_0047322_18.2019.8.13.0000 TODAS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0047322-18.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
VIRGINÓPOLIS
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2144144 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional por Viviane Christina de Carvalho, Oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Virginópolis/MG, evento 2141703, informando a inutilização dos papéis de segurança **A3016829** e **A3016868**, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em decorrência de erro de impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/05/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2144144** e o código CRC **18B34C56**.

0047322-18.2019.8.13.0000

2144144v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197469861

Nome original: PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA.pdf

Data: 08/05/2019 16:44:06

Remetente:

Viviane Christina de Carvalho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Virginópolis

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação da inutilização de papel de segurança para Apostila de Haia.



Virginópolis, 08 de maio de 2018.

Ofício nº:/2018

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Rua Goiás, nº: 253, 9º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.190-030
E-mail:coref@tjmg.jus.br

Assunto: Comunicação da inutilização de papel de segurança para Apostilamento

VIVIANE CHRISTINA DE CARVALHO, Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Virginópolis/MG, regularmente investida em 11 de janeiro de 2018 e em exercício em 26 de janeiro de 2018 vem, respeitosamente, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informar que em decorrência de erro de impressão foram inutilizados os seguintes papéis de segurança da Casa da Moeda que seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, com a seguintes numerações:

- 1) A 3016829
- 2) A 3016868

Certifico, ainda, que o referido papel de segurança foi devidamente destruído nos termos legais.

Virginópolis, aos 08 de maio de 2018.
Respeitosamente,

Viviane Christina de Carvalho
Oficiala Titular

Viviane Christina de Carvalho
 Oficiala Titular

Endereço: Rua Joaquim Pacheco, nº: 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis/MG, CEP: 39.730-000
Telefone e WhatsApp: (33) 98836-4409. E-mail: rcpnvirginopolis@yahoo.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552558

Nome original: SEI_0144730_43.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144730-43.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUIZ DE
INTERESSADO : **FORA**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2147363 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG (2147320), informando a inutilização dos papéis de segurança de números **A2646187, A2646190 e A2646198**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/05/2019, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2147363** e o código CRC **A8276928**.

0144730-43.2018.8.13.0000

2147363v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197474357

Nome original: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO.pdf

Data: 09/05/2019 11:02:17

Remetente:

Mariana Sad Albuquerque e Castro

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Juiz de Fora

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papéis de segurança para apostila de Haia, tendo em vista impressões fora dos limites e falha nas impressões.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BENFICA
Registro Civil do 3º Subdistrito

OFICIAL TITULAR: Bel.Mariana Sad Albuquerque e Castro
OFICIAL SUBSTITUTA: ÉRICA NATÁLIA FIGUEIREDO DIAS RABELO

COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA

Conforme art. 16 do Provimento 62/2017 CNJ, comunico ao MM. Juiz corregedor do estado de Minas Gerais, que foram inutilizados para o ato de aposição da apostila, tendo em vista impressões fora dos limites e falha nas impressões, os seguintes papéis de segurança da apostila de Haia:

A2646187
A2646190
A2646198

Juiz de Fora, 09 de maio 2019.



Érica Natália F. Dias Rabelo
OFICIALA SUBSTITUTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552559

Nome original: SEI_0040638_77.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0040638-77.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE SÃO
INTERESSADO : **JOÃO DO ORIENTE DA COMARCA DE INHAPIM**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2159293 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se do expediente 2158851 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de São João do Oriente, Comarca de Inhapim/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A4203784**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2159293** e o código CRC **E78D1E9E**.

0040638-77.2019.8.13.0000

2159293v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197486283

Nome original: img826.pdf

Data: 10/05/2019 10:10:06

Remetente:

Matheus Drumond da Cunha Pereira

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de São João do Oriente

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**

Rua Caratinga, 72, loja 02, Centro - São João do Oriente/MG –
Tel. :(33) 3356-1655

Oficial: Matheus Drumond da Cunha Pereira
Substituta: Lucilene Mota de Sousa Arêdes

Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº: 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para aposição da Apostilha de Haia número A 4203784 devido a erro de digitalização do documento a ser apostilado.

Certifico, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João do Oriente, 09 de maio de 2019.

Atenciosamente



Lucilene Mota de Sousa Arêdes
Oficial Substituta

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DE SÃO JOÃO DO ORIENTE / MG**
Lucilene Mota de Sousa Arêdes


OFICIAL SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552560

Nome original: SEI_0038433_75.2019.8.13.0000 TODOS SO CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0038433-75.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VARGINHA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2124477 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente (2119284) apresentado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Varginha/MG, em que o Substituto, Sr. Fernando de Moura Leite Resende, informa a inutilização, devido a erro na impressão, do papel de segurança de número **A3120396**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/05/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2124477** e o código CRC **DF12A5CB**.

0038433-75.2019.8.13.0000

2124477v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197420523

Nome original: CCI02052019_00001.pdf

Data: 02/05/2019 15:49:24

Remetente:

Ana Maria de Moura Leite Resende

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Varginha

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício informando a inutilização do Papel de segurança para apostilamento.

AO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS. DR. JOSÉ GERALDO DA FONSECA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Assunto: Inutilização de papel moeda para apostilamento

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do provimento n. 62 do CNJ, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para a aposição de apostila, em virtude de erros na impressão, tendo como número A3120396.

Atenciosamente,

Varginha, 02 de maio de 2019.



SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Fernando de Moura Leite Resende
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552561

Nome original: SEI_0049494_30.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0049494-30.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO
INTERESSADO : DEL-REI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2159667 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João del-Rei/MG, informando a inutilização dos papéis de segurança de números **A3428095** e **A3428096**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2159667** e o código CRC **F37C08DA**.

0049494-30.2019.8.13.0000

2159667v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197499750

Nome original: CORREGEDORIA APOSTILA MAIO.pdf

Data: 13/05/2019 11:16:33

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Erro na impressão papel de segurança (Apostila de Haia)

CARTÓRIO "COELHO VILHENA"
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Joubert Gustavo Coelho – Titular
Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número **A3428095, A3428096**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 13 de maio de 2019


Oficial/Substituta do Registro Civil

CARTÓRIO COELHO VILHENA
CNPJ 04464237/0001-84
Andréa Regina Faria Coelho
Oficial Substituta do Registro Civil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197552562

Nome original: SEI_0136803_26.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/05/2019 12:03:38

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136803-26.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2152969 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2152992) encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, comunicando a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A4605772**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/05/2019, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2152969** e o código CRC **BD84CFD2**.

0136803-26.2018.8.13.0000

2152969v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197491873

Nome original: 200005100047.pdf

Data: 10/05/2019 14:55:55

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de apostila A4605772 e A4605773



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização dos papéis de segurança A4605772 e A4605773 destinados para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,



Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Tabeliã de Notas Substituta

